



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

Estado do Rio Grande do Sul

MEMORANDO

Informamos como Gestores da Parceria nº 055/2026, nomeado pela portaria nº 615/2026, que celebram o Município e a **SOCIEDADE ESPORTIVA E CULTURAL SÃO JOSÉ** e de acordo com o Plano de Trabalho e por conta do cronograma fica autorizado o pagamento da **ÚNICA** parcela no valor total de a **R\$4.000,00 (quatro mil reais).**

PARCELAS	VALOR	DATA DO MEMORANDO SOLICITANDO O PAGAMENTO
01	R\$4.000,00	01/09/2026
TOTAL:	R\$4.000,00	

Bom Princípio, 1º de setembro de 2026.


MAICON POERSCH

Gestor da Parceria